



ATA N° 01

AVALIAÇÃO FINAL DO PERÍODO EXPERIMENTAL

Aos 14 dias do mês de outubro de 2026, reuniu o júri do procedimento concursal comum para ocupação de postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Técnico Superior (Administração Autárquica/Gestão), aberto por aviso n.º 15558/2024/2, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 143, em 25/07/2024, e na Bolsa de Emprego Público, em 25/07/2024 com o código de oferta n.º OE202407/1174, constituído por:

Sílvia Maria Torrão Barbeiro, Chefe da Divisão de Gestão Financeira do Departamento Financeiro e Recursos Tecnológicos, em substituição do Presidente do Júri **Paulo Jorge Simões Hortênsio, Diretor do Departamento Financeiro e Recursos Tecnológicos**.

Sofia Isabel Lopes Casas Novas, Chefe da Divisão de Administração Geral do Departamento Financeiro e Recursos Tecnológicos - Primeiro Vogal Suplente;
Marco Aurélio Galhavano Saraiva, Técnico Superior de Recursos Humanos da Divisão de Gestão de Pessoas do Departamento de Gestão de Pessoas e Competências - Segundo Vogal Suplente.

A fim de deliberar sobre a avaliação do período experimental dos trabalhadores admitidos no âmbito do referido procedimento concursal, cabe ao júri do período experimental, em cumprimento dos artigos 45º, 46º, 49º, 50º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº35/2014, de 20 de junho, proceder a avaliação dos seguintes trabalhadores, considerando que:

- a) a avaliação final toma em consideração os elementos que o júri tenha recolhido, o relatório apresentado pelo trabalhador, ações de formação frequentadas;
- b) a avaliação final traduz-se numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se concluído com sucesso o período experimental quando o trabalhador tenha obtido uma avaliação não inferior a 14 ou 12 valores, consoante se trate ou não, respetivamente, de carreiras e categorias de grau 3 de complexidade funcional;
- c) o período experimental tem a duração de 90, 180, 240 dias, consoante se trate das carreiras de assistente operacional, assistente técnico, técnico superior, respetivamente.



ATA N° 01

AVALIAÇÃO FINAL DO PERÍODO EXPERIMENTAL

Nestes termos, deliberou o júri por unanimidade, que os trabalhadores abaixo indicados, findo os 240 dias de período experimental, demonstraram que possuem as competências exigidas para o posto de trabalho a ocupar - Técnico Superior (Administração Autárquica/Gestão) - com o grau de complexidade funcional 3, tendo concluído com sucesso o período experimental de vínculo, com as seguintes classificações:

ANA LUÍSA ANTUNES SIMÕES D'ALMADA BURGUETTE.....18,53 valores;
LUÍS MIGUEL MARQUES GOMES.....14,56 valores;
VERA LÚCIA SANCHES OLIVEIRA.....18,83 valores.

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pelos membros do júri presentes, a qual, para os devidos efeitos, vai ser submetida a homologação da entidade competente.

Presidente:

Silvia Maria da Silva

1.º Vogal:

Maria Inês Lopes (antes Neves)

2.º Vogal:

João Sá

HOMOLOGO
O VEREADOR COM COMPETÊNCIA
DELEGADA E SUBDELEGADA,

[Assinatura]
16, 10, 2026

88 /TA
7. sm